DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 3
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de maio de 2025 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 076/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo nº 211/2025, destinado a Permissão de uso de três Quiosques localizados na Praça Nicanor Sampaio Albers no município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa MIRIAM ARAUJO MOURAO BRAGHIN 31224855833 CNPJ: 39.973.277/0001-36 o item 1 pelo valor de R$ 2.208,00.

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 13 de maio de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 062/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2025, Processo nº 188/2025, destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE PINTURA 1ª linha para os prédios e áreas públicas do município de Santa Cruz da Conceição, em favor das empresas :

PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA/EPPCNPJ: 59.290.569/0001-81 os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 28, 30, 33, 35, 54 e 55 pelo valor total de R$ 433.812,00;

TINTAS RCA LTDA CNPJ: 45.793.952/0001-48 os itens 3, 4, 9, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 pelo valor total de R$ 793.320,80;

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME CNPJ: 16.643.797/0001-85 os itens 40, 41 E 42 pelo valor total de R$ 78.100,00.

.....

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	00783/25
PROCESSO Nº	0286/25
DEPARTAMENTO DE	SAÚDE
FORNECEDOR (razão social)	C. H. LACERDA SOARES
CNPJ/MF Nº	04.615.408/0001-29
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	0840/25
EMPENHO Nº	0840/25
OBJETO RESUMIDO:	Confecção de receituários azul b2 para atender ao departamento de saúde
VALOR GLOBAL	R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: O presente pedido refere-se à necessidade da confecção de **Receituários Azuis do tipo B2**, destinados ao Departamento de Saúde, com o objetivo de atender à demanda de prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme regulamentação da Portaria SVS/MS nº 344/1998. A confecção desses receituários é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos médicos e farmacológicos, possibilitando que os profissionais da rede pública de saúde realizem prescrições seguras e de acordo com as exigências legais. Ressalta-se que o fornecimento regular desse material é indispensável para a operacionalização dos serviços de saúde, promovendo o acesso adequado e legal aos medicamentos controlados por parte dos pacientes.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - Razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - Autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 62.725,59) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

A necessidade de confecção dos Receituários Azuis tipo B2 é urgente, não sendo possível a realização de disputa eletrônica, nos termos do Decreto Municipal nº 2.614, de 17 de janeiro de 2024, uma vez que o tempo necessário para a tramitação dessa modalidade comprometeria a continuidade dos atendimentos médicos realizados pela rede pública de saúde. Tais receituários são documentos imprescindíveis para a prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial e sua ausência inviabiliza a dispensação legal e segura desses medicamentos aos pacientes. O Departamento de Saúde já enfrenta crescente demanda por esse tipo de receituário, e a indisponibilidade imediata do material comprometeria diretamente o atendimento, gerando prejuízos à saúde da população.

Dessa forma, a aquisição urgente justifica-se para garantir a regularidade dos serviços médicos e o cumprimento da legislação sanitária vigente, evitando interrupções que poderiam acarretar consequências graves para os pacientes em tratamento contínuo com medicações controladas.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- A capacidade da empresa prestadora de materiais/serviços no âmbito de fornecimento de testes de dengue
2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
4- Menor oferta;
5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2.025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE KNORRE
DIRETORA DO DEPERTAMENTO DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de maio de 2025 firmou Contrato nº 049/2025 através do certame licitatório nº 120/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 075/2025, Processo nº 289/2025, destinado a Contratação de empresa de serviços médicos por 1 (um) mês, para atender a demanda populacional de Santa Cruz da Conceição, sendo necessário 192 horas de serviços médicos ambulatoriais em clínica geral junto a equipe de Atenção Básica para o Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA CNPJ 42.488.597/0001-05 pelo valor total de R$ 33.600,00.

.....